



Decreto nº. 1075 de 05 de Maio de 2015

Abre crédito suplementar no valor total de
R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para fins que
se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 540 de 31 de dezembro 2014, em Vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0201.01031001.2001

3390.30.00 (20).....R\$	5.000,00
3390.36.00 (20).....R\$	20.000,00
Total.....R\$	25.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da anulação de créditos das seguintes dotações abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0201.01031001.2001

4490.51.00 (20).....R\$	25.000,00
Total.....R\$	25.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2015.

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
ED.: 1435 DE: 12/06/15
JORNAL: Afud
PÁGINA: "A-13"